

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Educação, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação de serviços de manutenção de micro-ondas do Departamento de Educação.

CONTRATADA – 20.973.007 DANIEL DOS REIS CONTAGEM (CNPJ 20.973.007/0001-05), no valor global de R\$ 120,00(cento e vinte reais).

Pratinha/MG, 02 de setembro 2026

AC SAFEWEB
RFB v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DN: CN=MUNICIPIO DE PRATINHA:
18585570000156, OU=videoconferencia, OU=
34028316000103, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, L=PRATINHA, S=MG, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2026.09.03
12:35:57 -03:00

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG